



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 04 de agosto de 2020

Edição N.º 0474

## LEI Nº 1.072/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo desafetar e a promover leilão para alienar bens móveis (equipamentos, veículos e sucatas) inservíveis, de propriedade do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar por meio de leilão, proceder baixa, bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público municipal, além de equipamentos, sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas do Município.

**Art. 2º** - Autoriza também o Poder Executivo Municipal proceder à baixa no Cadastro de Bens Móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no anexo único e a alienação dos bens pelos valores avaliados, conforme preceitua a §5º do artigo 22, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Realização de Leilão, composta para tal finalidade.

**Parágrafo Único.** As receitas provenientes da aplicação deste artigo serão utilizadas dentro do que permite o artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial, caso necessário.

**Art. 4º.** A alienação que trata o art. 1º desta Lei, será realizado mediante leilão público presencial ou eletrônico, cujas regras serão definidas no processo administrativo o qual será autorizado e administrado pela Secretaria de Gabinete do Prefeito e pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara,  
em 04 de agosto de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200361 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME, inscrito no CNPJ 19.831.793/0001-19, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº 2019082701-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 5.793,00 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIO: TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO - Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - Representante da Empresa - ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME.

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200362 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ 27.761.715/0001-13, representado neste ato pelo Sr. ISAAC VIANA MAGALHÃES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº 2019082701-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 2.133,00 (Dois mil cento e trinta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIO: TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO - Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL - ISAAC VIANA MAGALHÃES - Representante da Empresa - IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200364 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde, CONTRATADO: empresa A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ANCHIETA



**CHAVES JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE,** conforme detalhamento no termo de referência, **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° **2020063001PE**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** o preço contratual é de **R\$ 5.856,20 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos),** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** **IANNY DE ASSIS DANTAS** Secretária de Saúde - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME.**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 20200365** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, **CONTRATADO:** empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.** **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE,** conforme detalhamento no termo de referência, **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° **2020063001PE**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** o preço contratual é de **R\$ 22.288,80 (vinte dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos),** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** **DANIEL LINHARES GONÇALVES** Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME.**

\*\*\*\*\*